



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

pmgv@itake.com.br

EDITAL 025/16

Procede chamada pública para
Contratação Emergencial de Operador
de Máquinas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS torna público que, considerando a Lei Municipal nº 5.112/16, ficarão abertas, 22 a 25 de fevereiro de 2016 as inscrições para o processo seletivo público para a contratação emergencial de Operador de Máquinas, nas condições a seguir:

OPERADOR DE MÁQUINAS: 01 vaga

Carga Horária: 40 horas semanais

Remuneração: R\$ 1.349,93 (mais insalubridade Grau Máximo 30%, R\$ 331,89)

Vale Alimentação: R\$ 236,75

O pedido de inscrição significará a aceitação pelo candidato das normas estabelecidas neste edital.

1. PRAZO DE VALIDADE:

O prazo de validade da seleção será de um ano, prorrogável uma vez por igual período, a critério da Administração, sendo que o prazo do contrato emergencial é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.

2. LOCAL E HORÁRIO PARA INSCRIÇÕES:

As inscrições serão recebidas, dentro do prazo acima, das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 17h, junto à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços, situada na Avenida Engenheiro Firmino Girardello, nº 85, Centro, Getúlio Vargas – RS, devendo ser feita pessoalmente pelo candidato ou por procuração, desde que a firma do outorgante tenha sido reconhecida em cartório e que haja apresentação dos documentos indispensáveis à inscrição. Não serão aceitas inscrições por correspondência, nem condicional.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

Nacionalidade: O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

Escolaridade: 1º Grau Incompleto

Documentação: Os candidatos deverão comparecer ao posto de inscrição munidos de:

- a) Cópia do CPF – Cadastro Nacional de Pessoas Físicas;
- b) Cópia do RG – Registro Geral;
- c) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, na categoria “C”;
- d) Comprovante de escolaridade.

e) Tendo em vista, que o 1º critério de desempate, para o cargo de Operador de Máquina será comprovação de experiência, o candidato que possuir certificados de cursos na área e/ou registro de contrato de trabalho na Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, deverá trazê-los devidamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

pmgv@itake.com.br

autenticados no momento da inscrição, sob pena de não serem computados os cursos ou experiência como critério de desempate.

3.1 Encerrado o prazo, serão examinados os pedidos de inscrição e a documentação apresentada, com deferimento ou indeferimento da solicitação, seguindo-se publicação de edital contendo a relação dos inscritos. Em item seguinte do mesmo edital, serão relacionados os que tiverem a inscrição negada, com indicação do motivo.

Os candidatos terão o prazo de 01 dia útil após a negativa inscrição, para recorrer, apresentando razões do recurso, o qual será julgado pela comissão organizadora.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

O processo seletivo público, constará de uma avaliação prática para os cargos, a ser aplicada pela Comissão Organizadora do certame, sobre conhecimentos e prática na função.

Avaliação prática:

- Local da prova: Parque Municipal de Máquinas, Rua Leonardo Lang, Nº 50, Bairro Centro.

Data: 29 de fevereiro de 2016, às 13h30min.

O candidato que chegar atrasado não terá direito de realizar a prova.

5. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E PRAZOS PARA RECURSOS:

O resultado da prova será divulgado em edital, no qual constará a nota obtida por cada candidato e, também, o prazo para os recursos, não inferior a 01 (um) dia útil.

Os recursos, desde que fundamentados e apresentados dentro do prazo marcado no edital de divulgação, serão os seguintes:

a) revisão de prova, pela Comissão Examinadora;

b) reconsideração, pelo Prefeito, de decisão denegatória da

Banca Examinadora, após ouvida esta.

Durante o prazo de revisão será facultado ao candidato examinar a sua e as outras provas, sob fiscalização.

Só será deferido o recurso se o candidato comprovar que houve erro na formulação da questão ou atribuição de notas diferentes para soluções iguais.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS:

Só serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova, sendo admitidos os candidatos que obtiverem a maior nota. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

1º) Comprovação de experiência com cursos na área ou registro de contrato de trabalho na CPTS ;

2º) sorteio;

6.1 Em caso de admissão, a posse só se dará após Inspeção de Saúde segundo as normas adotadas pelo Município.

6.2 É vedada a recontração de pessoa antes de decorridos seis meses do término de contrato temporário de excepcional interesse anterior com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

pmgv@itake.com.br

administração deste município, nos termos do artigo 238 da Lei 1.991/91.

Nota: Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão feitas por afixação no painel de publicações oficiais do Município e no site www.pmgv.rs.gov.br

Getúlio Vargas, 16 de fevereiro de 2016.

Bel. PEDRO PAULO PREZZOTTO,
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

pmgv@itake.com.br

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Candidato: _____
(nome)

I – Documentos essenciais para inscrição:

1. Cópia do CPF;
2. Cópia do RG;
3. Cópia da CNH categoria “C”;
4. Comprovante de escolaridade

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS - RS

Eu, _____, residente e domiciliado na
Rua _____, no Município
de _____, abaixo assinado, solicito inscrição na Prova de Seleção
Pública, para o contrato emergencial de Operador de Máquina, anexando os
documentos relacionados abaixo.

(assinatura)

Documentos anexados:

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

pmgv@itake.com.br

ANEXO II

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

| <u>CATEGORIA</u> | <u>FUNCIONAL:</u> | <u>OPERADOR</u> | <u>DE</u> | <u>MÁQUINAS</u> |
|------------------|-------------------|--------------------|-----------|-----------------|
| <u>PADRÃO</u> | <u>DE</u> | <u>VENCIMENTO:</u> | | <u>10</u> |

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Operar máquinas rodoviárias, agrícolas e equipamentos rodoviários.

Descrição Detalhada: Executar terraplanagem, nivelamento, abaulamentos, abrir valetas e cortar taludes; Prestar serviços de reboque, realizar serviços agrícolas com tratores; Operar com rolo-compressor, dirigir máquinas e equipamentos rodoviários; Proceder ao transporte de aterros; Efetuar ligeiros reparos, quando necessário; Providenciar o abastecimento de água, combustível e lubrificantes nas máquinas sob sua responsabilidade; Zelar pela conservação e limpeza das máquinas sob sua responsabilidade; Comunicar ao seu superior qualquer anomalia no funcionamento da máquina; Realizar com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados; Executar outras tarefas correlatas.

Condições de Trabalho:

a) Geral: 40 horas semanais

b) Outras: horário indeterminado sujeito a trabalhos à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito, também, ao uso de uniforme fornecido pelo município.

Requisitos para Provimento:

a) Instrução: 1º grau incompleto;

b) Habilitação Profissional: carteira de habilitação profissional; experiência comprovada em trabalhos com máquinas e equipamentos rodoviários;

c) Idade: entre 18 anos completos

d) Provimento: Concurso Público